

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**GABINETE****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Procedimento nº 003.0.41028/2019 - Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de eventual ilícito administrativo praticado pela empresa RMR Serviços Instalação e Manutenção Elétrica EIRELI, CNPJ nº 17.365.464/0001-02, representada por Maiana Silveira Tanuri Bento, contratada mediante licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2019. Parecer Técnico-Jurídico nº 949/2023. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 3.900,00 (tres mil e novecentos reais), por infração ao art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e ao art. 14, II, "a", do Decreto Estadual nº 13.967/2012, e de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 9 (nove) meses. Salvador, 04/03/2024.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.40819.0032602/2023-88. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 01/03/2024, com base no Parecer nº 109/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: POLIANA ANGELICA MONTEIRO HUBNER, CNPJ 29.929.048/0001-60. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0016365/2023-74 OBJETO: Aquisição de Equipamentos (condensadora e evaporadoras) de Sistema de Climatização tipo VRF para atender ao pavimento térreo da Sede do MPBA no CAB, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 01/03/2024, com base no Parecer nº 97/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ 00.598.187/0001-77. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02164.0023542/2023-34. Parecer Jurídico: 768/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Agência Nacional de Saúde Suplementar, CNPJ nº 03.589.068/0001-46. Objeto do ajuste: o intercâmbio de informações relacionadas à assistência suplementar à saúde, no que diz respeito à garantia de atendimento e observância das coberturas legais e contratuais para assegurar a assistência à saúde por planos privados. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura em 28 de fevereiro de 2024.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 74/2024**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer a gratificação de adicional de tempo de serviço, para o servidor desta Instituição, conforme quadro abaixo:

MAT	NOME	PROC. SEI	% RECONHECIDO	MÊS/ANO
353.903	FELIPE DANSIGER CALAZANS DE MACEDO	19.09.02334.0033215/2023-75	5%	dezembro/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 28 de fevereiro de 2024.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL****1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS**

EDITAL Nº 049/2024 – 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA - COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia nº 11/1996, pelo art. 26, I e V, da Lei nº 8625/1993, pelo art. 8º. IV, da Resolução CNMP no. 174/2017, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.419428/2023, a fim de apurar suposta prática do crime de racismo por parte do ex marido da representante. Salvador, 04 de março de 2024.

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ

Promotora de Justiça